



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício nº 133/2025/GAB-PMNSD

Nossa Senhora das Dores/SE, 19 de maio de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
PREFEITO DE GRACCHO CARDOSO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2024 E Nº. 12/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

Senhor, Prefeito.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, acusamos o recebimento de sua solicitação referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº11/2024 e nº. 12/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 05/2024.

Informamos que a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores manifesta sua anuência para que o Município de Graccho Cardoso /SE, inscrito no CNPJ nº. 13.112.875/0001-27, na qualidade de órgão interessado, proceda com a adesão à referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a legislação vigente e as cláusulas estipuladas no instrumento.

Informamos que todos os documentos solicitados e necessários para formalização da adesão encontram-se anexados a este e-mail.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradecemos pelo contato.

Atenciosamente,

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal